



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 268, DE 4 DE MAIO DE 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 1.475, de 14/11/2018; de acordo com o disposto na Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 11.233/2005, pela Lei nº 11.784/2008 e pela Lei 12.772/2012, na Resolução CUNI nº 051/2006, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23090.006258/2020-13, de 13/3/2020,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 22/4/2020, progressão por capacitação profissional à servidora **Luciana Pereira Figueiredo**, matrícula nº 1444294, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Coordenadoria de Apropriações e Suprimento de Fundos/DCONT, do Nível III para o Nível IV, pela apresentação de certificado do Curso Administração Pública, de 150 horas.

DÉBORA CRISTINA DE CARVALHO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas